



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2025
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente inexigibilidade é o Credenciamento de empresa especializadas para a manutenção em frota veicular e maquinas pesadas, conforme editais de chamamento nº169 para uso das secretarias e fundo municipal de saúde.

4. DO CONTRATANTE

Município de Modelo.

1. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: **AUTO MECANICA KOAIO LTDA ME**, com registro no CNPJ nº **00.453.914/0001-08**, localizada na **Rua Nereu Ramos, 2713, b. centro, Modelo, SC**, De acordo com o inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/21, trata da inexigibilidade de licitação para a contratação direta de objetos que devem ser contratados por meio de credenciamento. Essa modalidade de contratação direta ocorre quando um processo licitatório é inviável, sendo o credenciamento um procedimento auxiliar para essa situação, permitindo a formalização de contratos com diversos interessados que atendam a todos os requisitos.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, conforme documentos em anexos, justifica-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado.

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Em razão da natureza dos serviços, fica dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência, conforme Art. 72 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços serão prestados, conforme programação feita pela secretaria e a profissional.

A contratação será por inexigibilidade de licitação conforme lei 14.133/2021.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de Município de Modelo; deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que os serviços forem executados, além da identificação do servidor público que procedeu o recebimento e descritivo de dados bancários para pagamento do serviço.

Detalhamento da proposta:

Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	70	R\$29,00	R\$2.030,00
VALOR HORA/HOMEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LINHA PESADA - ACIMA DE 3.500KG (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E	200	R\$131,50	R\$26.300,00

AMBULÂNCIA).			
VALOR HORA/HOME M MANUTENÇÃ O MECÂNICA LINHA PESADA - ACIMA DE 3.500KG (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E AMBULÂNCIA) INCLUSO SCANNER, CABO COMUNICAD OR E DEMAIS FERRAMENTA S.	200	R\$161,50	R\$32.300,00
VALOR HORA/HOME M MANUTENÇÃ O ELÉTRICA LINHA PESADA - ACIMA DE 3.500KG (MÁQUINAS EM GERAL) INCLUSO SCANNER, CABO COMUNICAD OR E DEMAIS FERRAMENTA S	200	R\$168,33	R\$33.666,00
SERVIÇO DE SOLDA MIG/MAG, MATERIAL INCLUSO, COM	200	R\$152,50	R\$30.500,00

ARRAME 0,8MM A 1,2MM			
VALOR HORA/HOME M PARA MANUTENÇÃ O ELETRICA LINHA LEVE - ATÉ 3.500KG, INCLUSO SCANNER	200	R\$105,00	R\$21.000,00
VALOR HORA/HOMEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LINHA LEVE ATÉ 3.500KG (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS) CONTENDO APARELHOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, INCLUSO SCANNER, CABO COMUNICADOR E DEMAIS FERRAMENTAS	200	R\$107,50	R\$21.500,00

Esta contratação tem valor máximo de R\$167.296,00(cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pela dotação relacionada na ordem de compra

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização dos serviços, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente. O contrato será redigido e encaminhado para assinatura assim que o processo licitatório ser homologado.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado, conforme programação da secretaria e prévio acordo com a contratada.

Modelo/SC, 15 de outubro de 2025.

BARBARA MILENA GELLER BARON
Prefeita Municipal

